# Diário Oficial ibirataia.ba.gov.br do município



Prefeitura de Ibirataia

## Terça-feira, 10 de maio de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1023

Publicação Oficial do Município de Ibirataia - BA

## SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	
Licitações e	Contratos 12
Atac do Sa	escãos 17

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ibirataia - BA é o órgão oficial de publicações do município.

Praça 10 de Novembro, 09 Telefone: (73) 3537-2125 www.ibirataia.ba.gov.br

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **Atos Oficiais**

#### **Portarias**





#### PORTARIA Nº 302, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **MALANA OLIVEIRA REIS** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder a funcionária, **MALANA OLIVEIRA REIS**, admitida em, 12/06/2008, CPF n° 015.280.875-26, RG n° 10084107 48/SSP/BA, CTPS n° 51746, SÉRIE n° 00075, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AUXILIAR SERVIÇOS DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de maio do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2022.







#### PORTARIA Nº 303, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **BRUNA LIMA NASCIMENTO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder a funcionária, **BRUNA LIMA NASCIMENTO**, admitida em, 01/01/2021, CPF n° 001.676.995-39, RG n° 08215595-08/SSP/BA, CTPS n° 10719, SÉRIE n° 00071, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2021-2022, devendo gozá-la no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2022.







#### PORTARIA Nº 304, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **MARIA CLARA FIGUEREDO NASCIMENTO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder a funcionária, **MARIA CLARA FIGUEREDO NASCIMENTO**, admitida em, 01/03/2021, CPF n° 098.955.245-44, RG n° 16854485-77/SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN, na função de ASSISTENTE DE SECRETARIA, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2021-2022, devendo gozá-la no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2022.







#### PORTARIA Nº 304, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **VALQUIRIA BARBOSA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder a funcionária, **VALQUIRIA BARBOSA**, admitida em, 14/10/2009, CPF n° 021.891.115-79, RG n° 12967373 06/SSP/BA, CTPS n° 44910, SÉRIE n° 00080, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2022.







#### PORTARIA Nº 305, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **LUZENILDA BRANDÃO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder a funcionária, **LUZENILDA BRANDÃO DOS SANTOS**, admitida em, 01/03/1991, CPF n° 572.385.295-72, RG n° 05794876 36/SSP/BA, CTPS n° 85954, SÉRIE n° 00032, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2022.







#### PORTARIA Nº 307, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **ANA LUCIA SOLEDADE DE ALMEIDA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder a funcionária, **ANA LUCIA SOLEDADE DE ALMEIDA**, admitida em, 01/02/2017, CPF n° 290.961.975-34, RG n° 05794876 36/SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC, na função de COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2021-2022, devendo gozá-la no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2022.







#### PORTARIA Nº 308, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **NECI SILVA AMARAL** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder a funcionária, **NECI SILVA AMARAL**, admitida em, 15/05/1995, CPF n° 886.041.105-00, RG n° 4936589 47/SSP/BA, CTPS n° 96135, SÉRIE n° 00055, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de GARI, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2022.







#### PORTARIA Nº 309, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **ALAISE FARIAS SILVA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder a funcionária, **ALAISE FARIAS SILVA**, admitida em, 01/04/1992, CPF n° 572.334.465-04, RG n° 04388994 82/SSP/BA, CTPS n° 16332, SÉRIE n° 0033, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de SECRETARIO ESCOLAR, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 03/06/2022 a 03/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2022.







Página 10 de 15

#### PORTARIA Nº 310, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Exonera o **SR. CIRO TINOCO DE SOUZA NETO**, do cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Exonerar o SR. CIRO TINOCO DE SOUZA NETO, portador da cédula de identidade nº 14432619-12 SSP/BA e CPF nº 084.212.385-74, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEGOV, do cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE SECRETARIA.
- **Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2022.



Página 11 de 15



#### PORTARIA Nº 311, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Nomeia o **SR. CIRO TINOCO DE SOUZA NETO**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Nomear o SR. CIRO TINOCO DE SOUZA NETO, portador da cédula de identidade nº 14432619-12 SSP/BA e CPF nº 084.212.385-74, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SEGES, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DE PROJETOS.
- **Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2022.



#### Licitações e Contratos

#### Atas de Sessões



### Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

#### 2ª ATA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

Ata TOMADA DE PREÇO nº 003/2022, vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022, que visa à realização da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS** DE **ENGENHARIA** NA **PAVIMENTAÇÃO** PARALELEPIPEDO EM RUAS NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA. Ao nono dia do mês de maio de 2022, às 12 horas e 30 minutos, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta por: Nilton Novaes Silva Junior, Presidente, e seus membros, Marluir da Silva Santos e Edmilson Reis de Moura, designados através da Portaria de nº. 104/2022, para a condução dos trabalhos de análise e decisão sobre documentação de habilitação. Pelo exposto neste momento a comissão após análise dos registros que as licitantes fizeram, e, após analisar toda a documentação de habilitação das empresas licitantes, decide por HABILITAR a empresa W F CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 38.594.044/0001-60. Ato contínuo, após os registros acima, a comissão decide por encerrar a sessão, registrando que de logo fica aberto prazo legal para interposição de recursos das licitantes interessadas no tocante a habilitação, havendo recurso a comissão abrirá prazo para contrarazões dos interessados e após os devidos prazo, publicará em diário oficial resultado e data para sessão de abertura de proposta. Nada mais havendo, eu, Nilton Novaes Silva Júnior, Presidente, lavro a seguinte Ata que após lida e assinada por todos, dando por 

> Nilton Novaes Silva Júnior Presidente

Marlum da Silva Santos Membro

Edmilson Reis de Moura Membro

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia. Telefone: (73) 3537 - 2125

Página 1 de 1





## Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



#### ATA CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

Ata CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022, vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022 que visa AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA O EXERCÍCIO DE 2022. Ao décimo dia do mês de maio de 2022, às nove horas e dez minutos, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibirataia — BA, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Senhor Nilton Novaes Silva Júnior - Presidente, pelo Senhor Marluir da Silva Santos - Membro e pelo Senhor Edmilson Reis de Moura - Membro, designados através dos Decreto de nº. Nº 104/2022, para a condução dos trabalhos relativos à análise documental, julgamento e consequente cadastramento relativo ao Processo Administrativo em epígrafe. O Presidente constata que 03 (três) Cooperativas/Associações, enviaram, tempestivamente, os seus envelopes com os documentos exigidos no edital, atendendo assim ao chamado, sendo que o aviso de convocação de interessados fora publicado nas midias exigíveis para a modalidade, bem como a íntegra do Edital fora publicado no Diário Oficial do Município de Ibirataia - Bahia em meio eletrônico. Ato contínuo, o Presidente, registra os envelopes das Cooperativas/Associações, conforme a seguir:

ITEM	PARTICIPANTE	CNPJ N°
01	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DA CACHOEIRINHA - ASPECA	07.033.414/0001-66
02	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL – ADEBASUL	03.628.383/0001-35
03	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DA BAHIA - COOPADESBA	28.716.605/0001-00

Processada a abertura do envelope "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO", a Comissão, após a análise dos documentos apresentados pelas Cooperativas/Associações, constando a regularidade da documentação apresentada, dessa forma as mesmas estão HABILITADAS, para este certame, conforme quadro a seguir:

ITEM	PARTICIPANTE	CNPJ N°	DAP N°	ENDEREÇO
01	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DA CACHOEIRINHA - ASPECA	07.033.414/0001-66	SDW0703341400011802211213 Validade: 18/02/2023	Rua Dr Mauro Barreira Alencar, 14, Centro, Ibirataia – Bahia, CEP 45.580- 00.
02	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL – ADEBASUL	03.628.383/0001-35	SDW0362838300011602220632 Validade: 16/02/2024	Rod BR 101 KM 371, s/n, Zona Urbana, Rodovia, Gandú – Bahia, CEP 45.450- 000.
03	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DA BAHIA - COOPADESBA	28.716.605/0001-00	SDW2871660500010803221204 Validade: 08/03/2024	Rod BA 250, Gandú/Piraí do Norte, KM 14, Povoado da Tararanga, Gandú/Ba, CEP 45.450-000.

Ato contínuo, a Comissão de Licitação inicia a abertura dos projetos de Venda das interessadas presentes, conforme Anexo III do Edital de Chamada Pública nº 003/2021, para definir a CLASSIFICAÇÃO conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução, observando que a COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO ofertou a sua quantidade de alimentos, com preços unitários, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública, realizando a classificação e julgamento, conforme item 5.1 do Edital: "Para, seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores

Praça 10 de Novembro, 09, Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia — Bahia, CEP 45.580-000. Tel: (73) 3537-2125. www.ibirataia.gov.ba.br







locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País", de acordo com o quadro a seguir, observando o grupo de projetos de fornecedores locais, no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica, como critério de desempate, que terá prioridade sobre os demais grupos:

ITEM	PARTICIPANTE	VALOR TOTAL PROJETO DE VENDAS	CRITÉRIO DE SELEÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DA CACHOEIRINHA - ASPECA	R\$ 642.806,00	grupo de projetos de fornecedores locais (Ibirataia)	1º LUGAR
2	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL - ADEBASUL	R\$ 183.800,00	grupo de projetos do território rural (Gandú)	2º LUGAR
3	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DA BAHIA - COOPADESBA	R\$ 183.800,00	grupo de projetos do território rural (Gandú)	2º LUGAR

Ato contínuo, a Comissão que após o resultado apurado, declara a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DA CACHOEIRINHA - ASPECA, 1ª colocada no critério de Seleção, CREDENCIADA a fornecer os itens do certame (conforme planilha em Anexo), perfazendo R\$ 642.806,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e oitocentos e seis reais). Ato contínuo a Comissão declara que na 2ª colocação no critério de seleção ficaram a ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL - ADEBASUL, CREDENCIADA a fornecer os itens do certame (conforme planilha em Anexo) perfazendo R\$ 183.800,00 (cento e oitenta e três mil e oitocentos reais) e a COOPERATIVA AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DA BAHIA - COOPADESBA, CREDENCIADA a fornecer os itens do certame (conforme planilha em Anexo) perfazendo R\$ 183.800,00 (cento e oitenta e três mil e oitocentos reais). Em seguida, a Comissão adjudica o objeto a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DA CACHOEIRINHA -ASPECA com valor final de R\$ 642.806,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e oitocentos e seis reais). Ato contínuo, a Comissão adjudica o objeto a ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL - ADEBASUL com valor final de R\$ 183.800,00 (cento e oitenta e três mil e oitocentos reais). Ato contínuo, a Comissão adjudica o objeto a COOPERATIVA AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DA BAHIA - COOPADESBA com valor final de R\$ 183.800,00 (cento e oitenta e três mil e oitocentos reais). Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos às dez horas e trinta minutos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Ibirataia, 10 

Nilton Novaes Silva Júnior Presidente da CPL Marluir da Silva Santos

Membro

Edmilson Reis de Moura Membro

ITEM	PARTICIPANTE	ASSINATURA
1	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DA CACHOEIRINHA - ASPECA	Ravar de lesus larakante
2	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL – ADEBASUL	trania Man de Co
3	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DA BAHIA - COOPADESBA	Ilm Frank Bilimanist San



#### Prefeitura Municipal de Ibitaraia

CNPJ 14.131.569/0001-09 Praça 10 de Novembro, 09 Telefone: (73) 3537-2125 Site: www.ibirataia.ba.gov.br

#### Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita Municipal gabinete@ibirataia.ba.gov.br (73) 3537-2125

#### Juca Muniz Ferreira

Vice – Prefeito gabinete@ibirataia.ba.gov.br (73) 3537-2125

#### **Rossana Fair Luedy**

Chefe de Gabinete gabinete@ibirataia.ba.gov.br (73) 3537-2125 | (73) 9 9979-8328

#### Naiana Souza de Santana Lima

Assessor Jurídico juridico@ibirataia.ba.gov.br (73) 3537-2125

#### Marcos Paulo do Santos Nascimento

Controladoria controladoria@ibirataia.ba.gov.br (73) 3537-2125

#### **Marcus Lima Nascimento**

Secretaria Municipal de Saúde semus@ibirataia.ba.gov.br (73) 3537-2740

#### Roberto Marcello Babosa Silva

Secretaria Municipal de Gestão seges@ibirataia.ba.gov.br (73) 3537-2125

#### Valdo de Araújo Silva

Secretaria Municipal de Governo segov@ibirataia.ba.gov.br (73) 3537-2125

#### Admilson Joaquim dos Santos Junior

Secretaria Municipal de Finanças financas@ibirataia.ba.gov.br (73) 3537-2125

#### João Matheus de Araújo Silva

Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente seama@ibirataia.ba.gov.br (73) 3537-2125

#### Ozailson Araújo Cajado

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer semec@ibirataia.ba.gov.br (73) 3537-2125

#### Zinaida Almeida de Araújo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania sedesc@ibirataia.ba.gov.br (73) 3537-3462

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ibirataia - BA é o órgão oficial de publicações do município.

Praça 10 de Novembro, 09 Telefone: (73) 3537-2125 www.ibirataia.ba.gov.br